

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**

Exercício: 2021

Número: 000461

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 25/02/2021

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 6687 - SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 07145370000166
Endereço:
Cidade: JEQUIÉ / BA
Empenho: 219 / 2021 Liquidação: 2 Ficha: 1450 Tipo: ESTIMATIVA
Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0059 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM Fonte de Recurso: 14 - Transf. de Recursos do SUS
PA: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA


Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2021 - 219 - 2	JSC	6.561,20	98,42	6.462,78
Total:		6.561,20	98,42	6.462,78

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	2192	6.462,78
Total:				6.462,78

Valor 6.462,78

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


ISNAIA SOUZA SANTOS

Tesoureiro(a)

**ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA
DE SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19)
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020**

**DADOS CREDOR**

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI – ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1450
Empenho: ESTIMATIVA
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19 ✓
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3901 Publicidade e Propaganda
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 01 Processo: 30/2017
Modalidade: CONCORRENCIA Contrato: 185

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 7.520,78
Valor Liquidado: 6.561,28 seis mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos
Saldo Atual: 959,58
Valor Retenções: 98,42
Líquido a Pagar: 6.462,78
Histórico: LIQ. NF 870 OS 207/2021 PERÍODO FEV/2021 SMS COVID-19 (CG) ✓

RETENÇÕES

Conta	Especificação da Retenção	Favorecido	Valor
7816	IRRF PROCESSOS - SAÚDE	PREFEITURA	98,42
			<u>98,42</u>



Nota de Liquidação

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 24/02/2021

Data: 24/02/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos
Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

SECRETÁRIO

Poliana Leão Oliveira
Poliana Leão Oliveira
Secretária Municipal de
Saúde Jequié - Ba
DECRETO Nº 22.063/2021

Kleber Ramos de Jesus
Kleber Ramos de Jesus
Secretário Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.065/21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****NOTA EMPENHO**

EXERCÍCIO: 2021

NÚMERO: 000219

DATA: 04/01/2021

DADOS DO CREDOR

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI – ME

Endereço:

CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66

Cidade: JEQUIÉ

Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1450

Empenho: ESTIMATIVA

Crédito: ORCAMENTARIO

Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19

Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Sub-Elemento: 003901 PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Convênio:

Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 01

Processo: 30/2017

Modalidade: CONCORRENCIA

Contrato: 185

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 30.000,00

Valor do Empenho: 10.000,00 (dez mil reais)

Saldo Atual: 20.000,00

Histórico PROV. APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2017 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E PROGRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMS. COVID-19 (FPB)

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
04/01/2021Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
04/01/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

SECRETÁRIO

Polliana Leandro Oliveira
Secretária Municipal de
Saúde Jequié-Ba
DECRETO Nº 22.060/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000870

Data e Hora de Emissão:
23/02/2021 12:55:37

Código de Verificação:
ZLPD-HS7B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
07.145.370/0001-66

Inscrição Municipal:
291.863/001-99

Nome/Razão Social:
SINAPSE COMUNICACAO EIRELI - ME

Endereço:
Ave Professor Magalhães Neto 1650 , EDIF PREMIER TDWER - PITUBA

- Salvador - CEP: 41810-012

E-mail:
ruybarreto@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE

Inscrição Municipal:

CPF/CNPJ:
09.436.466/0001-09

Endereço:
RUA LAUDELINO BARRETO S/N, TERREO CENTRO - Jequié - CEP: 46200-450/BA

E-mail:
ADMMSJEQUIE@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a serviços prestados em publicidade e propaganda para a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Jequié, durante o período de fevereiro/2021.

1. Criação, redação, direção de arte e artefinalização de peças e campanhas publicitárias como custo interno de serviços de agência conforme tabela SINAPRO, prevista em contrato 185/2017, cláusula oitava, item 8.1, alínea A.....R\$ 6.561,20

Sinapse Comunicação: BANCO DO BRASIL / Ag: 3454-1 / Cc: 37060-6

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$6.561,20

CNAE: ---				
Item da Lista de Serviços: 01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã..				
Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 6.561,20	Alíquota (%): 5,00%	Valor do ISS (R\$): 328,06	Crédito Nota Salvador (R\$): 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$): 0,00	Valor PIS (R\$): 0,00	Valor COFINS (R\$): 0,00	Valor IR (R\$): 0,00	Valor CSLL (R\$): 0,00	Outras Retenções (R\$): 0,00	Valor Líquido (R\$): 6.561,20
---------------------------	--------------------------	-----------------------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------------	----------------------------------

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006. 12 98,42
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/03/2021
- COMPETÊNCIA: 02/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1706-0/01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Jacqueline Oliveira Andrade
Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro
Decreto nº 22.097/2021

Francieli Cardoso Ribeiro
Diretora do Dept. de Vigilância
Sanitária
Decreto nº 22.413/2021

Declaro que foram creditados
os serviços que se refere o
recibo ou N.F. nº. 870
Jequié, 24 de fevereiro 2021
Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 30/2017
 Data: 01/02/2021
 Contrato Nº: 185/2017
 Concorrência Pública Nº: 1/2017
 Nº da Autorização/Ano: 207/2021

ORDEM DE SERVIÇO 207/2021

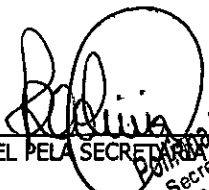
OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTA DOCUMENTO.

Credor: 6687 - SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI – ME **Telefone:**
Endereço: **Bairro:**
CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66 **Cidade:** JEQUIE **Estado:** BA

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto:
 1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 1.1.1 - O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS. 1.1.2 - A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS. 1.1.3 - A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	38304	SERVIÇO DE PUBLICIDADE PA2146	6.561,20
TOTAL:			6.561,20


 RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE SAÚDE
 Leandro Oliveira
 Secretária Municipal de Saúde Jequié-Ba
 DECRETO Nº 22.060/2021

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO CONTRATO 185/2017 ASSINADO EM 28/08/2017

LOCAL DE ENTREGA:

OBS: REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2021, NOTA FISCAL 0870, CAMPANHA COVID-19 USE MASCARA.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210478094

RAZÃO SOCIAL	
SINAPSE COMUNICAÇÕES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.145.370/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI
CNPJ: 07.145.370/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:29 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021.:

Código de controle da certidão: **989F.7B19.4E8B.5A5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.145.370/0001-66

Razão Social: SINAPSE COMUNICACAO LTDA

Endereço: AV ESTADOS UNIDOS ED CIDADE DO SALVADOR 397 SALA 416 / COMERCIO
/ SALVADOR / BA / 40010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2021 a 23/03/2021

Certificação Número: 2021022200452499760941

Informação obtida em 23/02/2021 14:36:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa
Inscrição Municipal: 291863/001-99
CNPJ: 07145370/0001-66

Contribuinte: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI - ME

Endereço: Avenida Professor Magalhães Neto, Nº 1550, PITUBA

Número da Certidão: 7.832.706

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, reservando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------	----------------------	--------------------	---------------------

Situação de Autos e Notificações

Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
Notificação Fiscal de Lançamento	253/2014	71424	PARCELAMENTO EFETIVADO

Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.

Emissão autorizada à: 15:33:25 horas do dia 02/02/2021

Válida até dia 04/03/2021

Código de controle da certidão: **D8B7DB01AC89AD832184821C771AB3B3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.145.370/0001-66
Certidão nº: 4630746/2021
Expedição: 02/02/2021, às 13:31:22
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINAPSE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.145.370/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

Av. Prof. Magalhães Neto, nº 1550 - Edifício Premier Tower Empresarial, Salas 502 | Costa Azul | Salvador/BA

CEP 41610-012 Telefax: (71) 3271-5454 e-mail: sinapse.jequie@gmail.com

CNPJ: 07.145.370/0001-66 INSC. EST.: bento

**AUTORIZAÇÃO DE TRABALHO DE CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO 0001/21****Cliente:** FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**Fornecedor:** SINAPSE COMUNICAÇÃO**Campanha:** COVID 19 - USE MÁSCARA**Tipo de Faturamento:** Total - 30 DFM**DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE CRIAÇÃO E FINALIZAÇÃO**

Serviços	Quant.	Valor Unitário	Valor Bruto
CARD SEM ANIMAÇÃO	6	R\$ 2.231,70	R\$ 13.390,20
Remuneração segundo Tabela da SINAPRO, previsto no contrato 185/2017, na cláusula 8.1, alínea A.	VALOR TOTAL DE CRIAÇÃO		R\$ 13.390,20
	DESCONTO 30% (TÁB. SINAPRO)		R\$ 4.017,06
	VALOR FINAL		R\$ 9.373,14
	DESCONTO 30% (CONFORME CONTRATO)		R\$ 2.811,94
	VALOR FINAL		R\$ 6.561,20

Vencimentos	PRAZO DE ENTREGA
30 DFM	

Descrição**Observação**

___/___/___
Data

FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

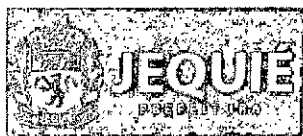
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2017

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 185/2017 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** e a empresa **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI-ME**, em 28 de Agosto de 2017, com fundamento no §8º, do art. 65, c/c o "caput" do art. 116 da Lei federal nº 8.666/93, objetivando que fiquem acrescidas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, conforme parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do processo.

Unidade: Secretaria: Municipal de Saúde – Fundo Municipal de saúde
Projeto/atividade: 2999 -Ações Emergenciais de combate ao coronavirus- COVID-19
Elemento de Despesa: 3 3903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 14: Transferências de Recursos do SUS

Jequié, 07 de Maio de 2020

JAQUELINE MEIRA GONÇALVES
CHEFE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO E ANÁLISE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2020

CONTRATO Nº 185/2017

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 13. 894.878/0001-60, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Sergio Suzarte Almeida, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei, resolve apostilar classificação orçamentária referente ao Contrato nº 185/2017, celebrado com a **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI-ME**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob nº **07.145.370/0001-66**, conforme discriminação abaixo:

Unidade: Secretaria: Municipal de Saúde – Fundo Municipal de saúde
Projeto/atividade: 2999 -Ações Emergenciais de combate ao coronavirus- COVID-19
Elemento de Despesa: 3 3903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 14:Transferências de Recursos do SUS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Jequié, 07 de Maio de 2020.


LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 185/2017

Termo de Apostilamento ao Contrato n° 185/2017 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** e a empresa **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI-ME**, em 28 de Agosto de 2017, com fundamento no §8º, do art. 65, c/c o "caput" do art. 116 da Lei federal n° 8.666/93, objetivando que fiquem acrescidas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, conforme parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do processo.

Unidade: Secretaria: Municipal de Saúde – Fundo Municipal de saúde
Projeto/atividade: 2999 -Ações Emergenciais de combate ao coronavirus- COVID-19
Elemento de Despesa: 3 3903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 14: Transferências de Recursos do SUS

Jequié, 07 de Maio de 2020

Jaqueline Meira Gonçalves
Chefe de Divisão de Inspeção
e Análise
Decreto n° 19 254

JAQUELINE MEIRA GONÇALVES
CHEFE DE DIVISÃO DE INSPEÇÃO E ANALISE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO 185/2017, CELEBRADO EM 28/08/2017,
ENTRE O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E SINAPSE
COMUNICAÇÃO EIRELI - ME.**

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, com sede administrativa na PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/Nº, BAIRRO DO JEQUIEZINHO, JEQUIÉ – BAHIA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Luiz Sergio Suzarte Almeida, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0646444808 - expedida pela SSP/BA, CPF/MF n.º 710.610.375-68, e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, com Endereço na Av. Professor Magalhães Neto, 1550, Edif. Premier Tower, sala 502, CEP 41.810-012, Pituba, Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 07.145.370/0001-66, neste ato representado pelo administrador **RUY DE OLIVEIRA BARRETO JUNIOR**, inscrito no CPF n.º 922.013.265-68 e RG n.º 05.865.961-78 SSP/AL doravante denominado abreviadamente, **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas e já qualificadas, tendo em vista:

- a) a necessidade na continuidade da prestação dos serviços objeto deste termo;
- b) que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município; e
- c) a previsão legal contida nos artigos 65 da Lei 8.666/93;

Resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 185/2017 Vinculado a Concorrência Pública n.º 01/2017, celebrado em 28/08/2017, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Executivo aos veículos e demais meios de divulgação, bem como as demais atividades complementares: o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e o aditamento do valor do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e a empresa **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de agosto de 2020, estendendo-se até 26 de agosto de 2021.

000039



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2113 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA ✓
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2114 – CAPS MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL ✓
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte 02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2114 – CAPS MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL ✓
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2118 – PMAQ – PROG. MELHORIA ACESSO QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA ✓
(RAB-PMAQ-SM)
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

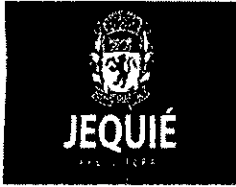
Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE ✓
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte 02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE ✓
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

00004?

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2122 – PSF/PSE/NASF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (SF) ✓
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

is



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O contrato original será aditado na forma prevista na Cláusula Oitava, permanecendo o valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL ✓
Proj./Ativ.:	2104 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS
Elemento:	33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	02 - REC.DE IMP. E TRANSF. DE IMP.-SAÚDE 15%

Unidade:	Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	2104 – GESTÃO DE AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS ✓
Elemento de Despesa:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte	14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Unidade:	Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	2106 – GESTÃO DE AÇÕES PROG. DE VIGILÂNCIA E PROM. A SAÚDE PVVPS ✓
Elemento de Despesa:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte	02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

Unidade:	Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	2106 – GESTÃO DE AÇÕES PROG. DE VIGILÂNCIA E PROM. A SAÚDE PVVPS ✓
Elemento de Despesa:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte	14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

000040

Unidade:	Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:	2109 – CONTROLE E REGULAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento de Despesa:	33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte	02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

Handwritten initials and signatures are present at the bottom of the page.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2109 – CONTROLE E REGULAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2110 – CEREST MANUT DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte 02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2110 – CEREST MANUT DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2111 – SAMU – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÓVEL DE URGÊNCIA

Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte 02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2111 – SAMU – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÓVEL DE URGÊNCIA

Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

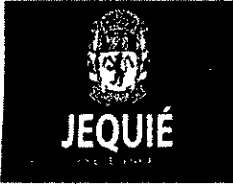
Unidade: Secretária de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2113 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA

Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte 02 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

000041



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: Secretaria de Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: **2122 – PSF/PSE/NASF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (SF)** ✓
Elemento de Despesa: **33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**
Fonte 14 – **TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS**

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.: 2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 - R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%

Unidade: 03 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO
Proj./Ativ.: 2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INST. E COMUNICAÇÃO
Elemento: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS ORDINARIOS

Unidade: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social–Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: **2201 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS**
Elemento de Despesa: **33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**
Fonte: **29 – TRANS. DE RECURSOS DO FNAS**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Remanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

A presente prorrogação encontra-se devidamente justificada nos autos do processo administrativo, tendo sido previamente autorizada pela autoridade competente e fundamento nos artigos 57, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este termo, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

000043



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assim, por estarem justos e acertados, nos termos da legislação vigente e específica para isso, as partes subscrevem o presente termo, lavrado em 02 (duas) vias, idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas, para tornar o mesmo, bom, firme e valioso.

Jequié-BA, 07 de agosto de 2020.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito
LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

[Handwritten Signature]
SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
CONTRATADA

[Handwritten Signature]
Fabrício dos Santos Chaves
Controlador Geral do Município
Decreto nº 17.655/2017

Testemunhas:

1- Somilson S. Ribeiro
CPF - 050668 065 71

2- HUGO M. SALES
CPF - 0187356590

[Handwritten Signature]
Thiago DelSario Azevedo
Procurador Geral do Município
Decreto nº 19.737

000044



**Higienize
as mãos**





A vacina chegou!

Saiba quais são os grupos
que terão prioridade
agora na fase 1.

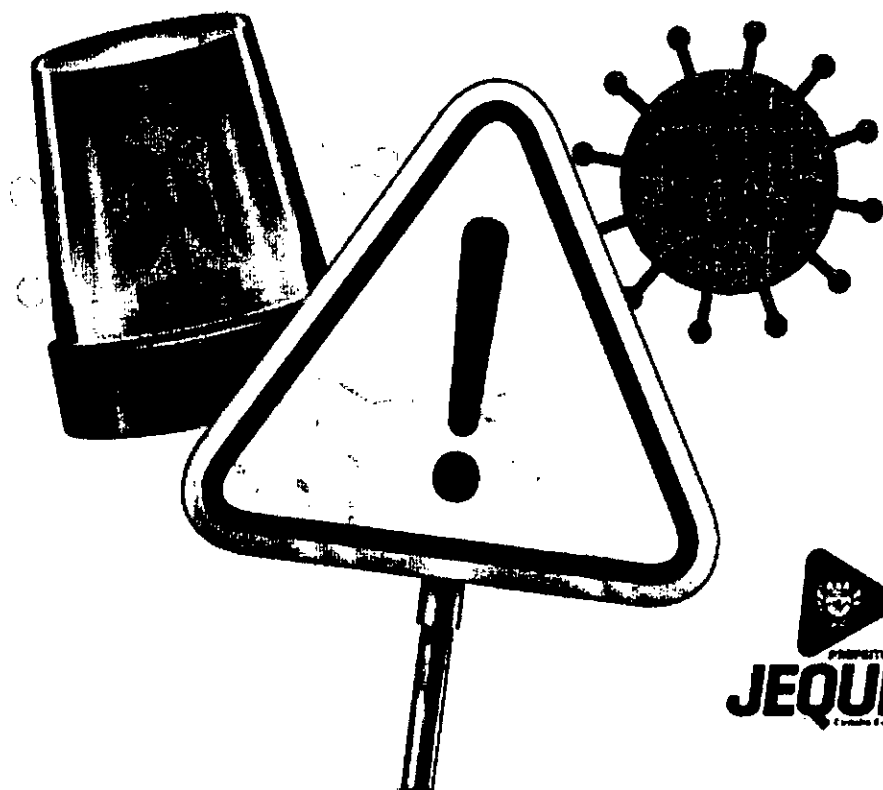


PREFEITURA
JEQUIÉ
Cidade e Cultura



O contágio disparou de novo!

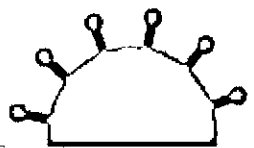
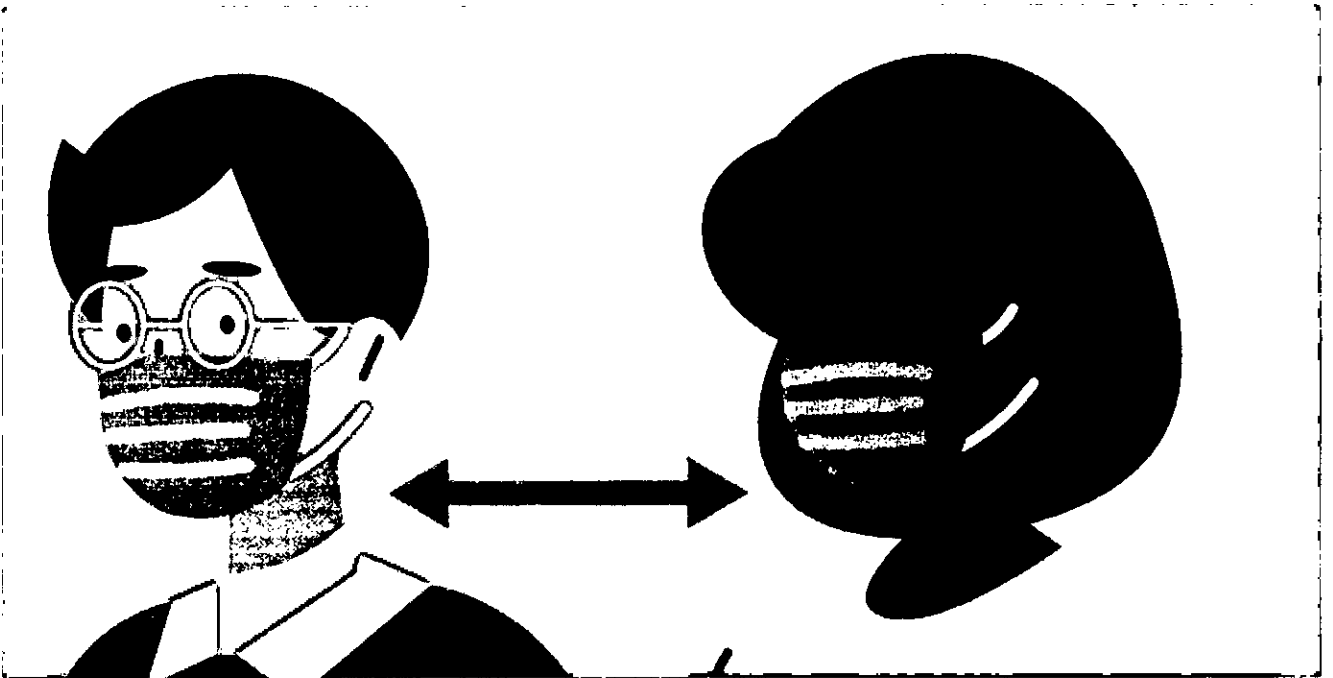
Proteja sua
vida e a da
sua família.



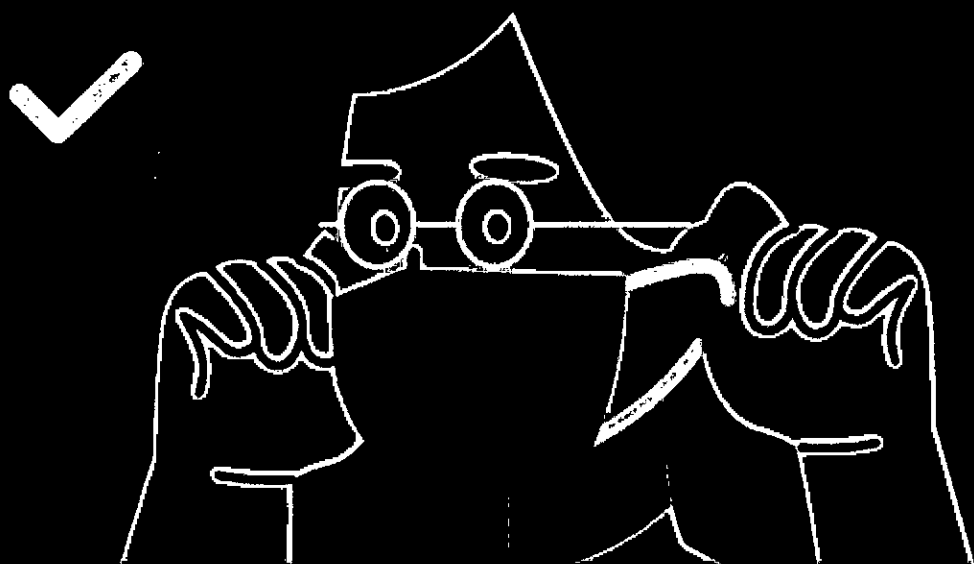
JEQUIÉ
Cidade e Comunidade



E mantenha o distanciamento

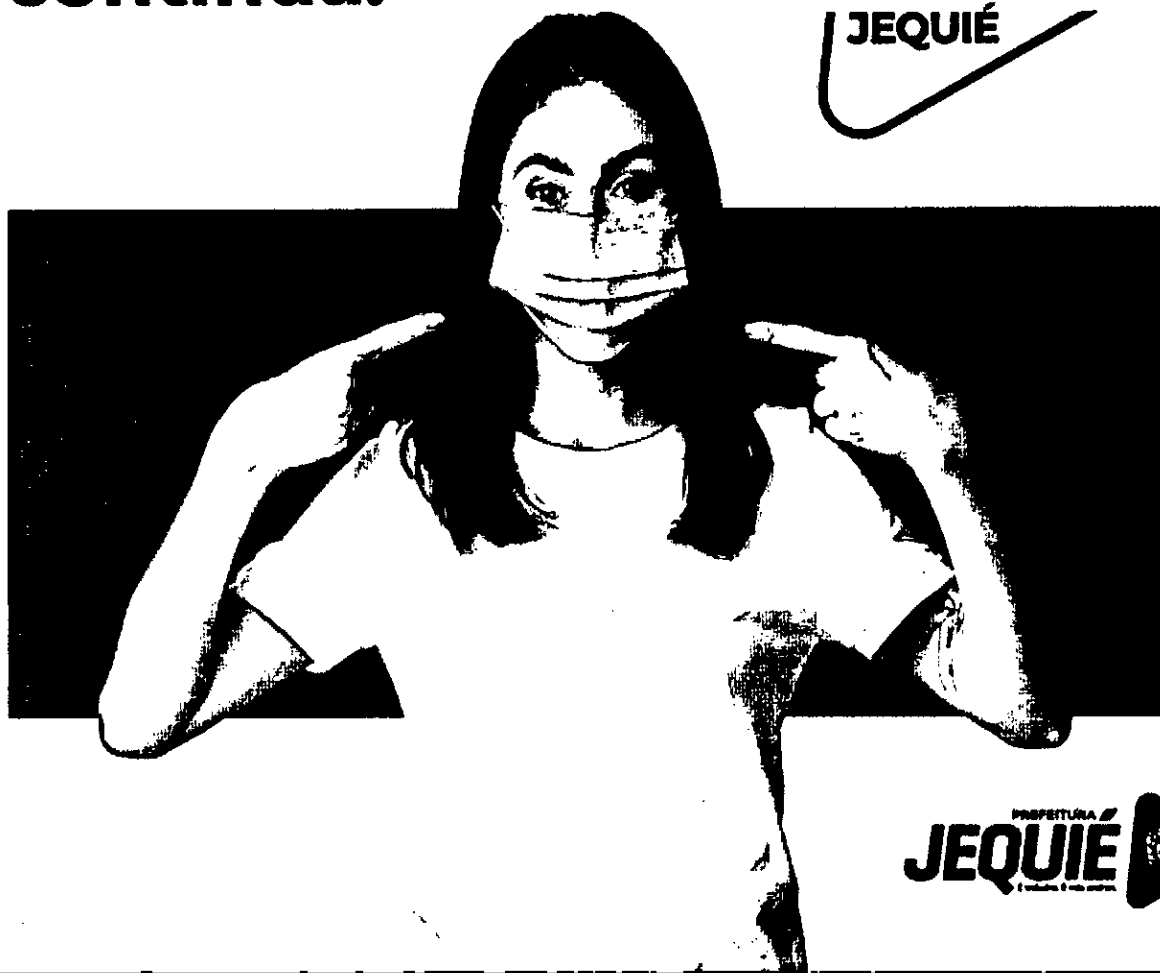


Use máscara



CALMA!

Vacina liberada.
Mas a prevenção
continua.



25/02/2021 - BANCO DO BRASIL 16:38:21
006000060 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 291800 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0060-4 CONTA: 71.584-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/02/2021
NR. DOCUMENTO	553.454.000.037.060
VALOR TOTAL	6.462,78

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SINAPSE C EIRELI
AGENCIA: 3454-1 CONTA: 37.060-6
NR. DOCUMENTO 550.060.000.071.584

=====

NR. AUTENTICACAO 8.9EA:152.596.677.6F8